



PORTARIA Nº 156/2018

O Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, XIII da Lei 8906/94:

RESOLVE

Nomear os Advogados **BRUNO EDUARDO BUDAL LOBO OAB/SC 30059** e **KLAUS PACHECO MARTINS OAB/SC 19014** como integrante da 2ª. Comissão de Instrução de Processos Ético-Disciplinares do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SC.

Registre-se.

Cumpra-se.

Florianópolis, 08 de junho de 2018

PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente OAB/SC